

LEI Nº 2.363
De 02 de maio de 2000.

Denomina de "EUGÊNIO ALVES MARTINS"
o Prédio do Núcleo Comunitário do
Bairro João Goulart.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no
uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e
eu sanciono a seguinte


LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Eugênio Alves
Martins", o prédio do Núcleo Comunitário do Bairro João Goulart,
nesta cidade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados
àquela comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrá-
rias, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02
de maio de 2000.


JOSÉ LIMA GONÇALVES,
Prefeito Municipal.